



PORTARIA Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a empregado público no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** a Senhora **ANA KAREN DUARTE COELHO**, brasileira, solteira, assistente administrativo, RG nº 2007828262-9 e CPF nº 065.821.183-82,.

Parágrafo único - A referida gratificação faz jus a servidora acima qualificada por estar respondendo interinamente pela função de Assessora da Qualidade da Policlínica Judite Chaves Saraiva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 11 de MARÇO de 2024.

Francisca *Jeanne* Gonçalves Lima
Diretora Executiva -CPSMLN